



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado do Paraná**

**PROCESSO DISPENSA n° 025/2021**

**OBJETO: Contratação de empresa para pintura no  
prédio do Centro de Atenção Psicossocial.**

**1ª via**

**Lançamento: 04/03/2021**

**Abertura: 04/03/2021 - 13:30 horas**

**SITE TCE**

**SITE PMSAS**

**PUBLICAÇÕES  AMP -  TRIBUNA - ( ) GAZETA - ( ) DIOE - ( ) DOU**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Saúde.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para pintura no prédio do Centro de Atenção Psicossocial.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação dos serviços se faz necessária para pintura predial do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, proporcionando melhorias ao prédio público, qualificando a estética local e os serviços prestados.

**ITENS DA LICITAÇÃO:**

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		PINTURA PREDIAL DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. Lixamento manual, aplicação de fundo selador e pintura manual com 2 (duas) demãos.	1	SERV	R\$ 11.009,21	R\$ 11.009,21
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 11.009,21</b>

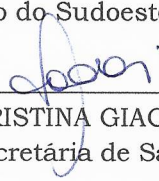
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 Dias.

**LOCAL DE ENTREGA:** Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS.

Esta solicitação é exclusiva da Secretaria de Saúde, onde este presente documento visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens supracitados.

Saliento que é de minha total **RESPONSABILIDADE** todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 02/03/2021.

  
 \_\_\_\_\_  
 GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI  
 Secretária de Saúde

# MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

**Referente:** ESCOLA CRIANÇA FELIZ – ATUAL CAPS

**Proprietário:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

**Endereço da obra:** RUA JOSE DE ALENCAR, QUADRA: 64, LOTE: 01, CENTRO

**Área Total da Edificação:** 411,30 m<sup>2</sup>.

## 01.0 CONVENÇÕES PRELIMINARES:

O presente conjunto de especificações visa a determinação das características dos serviços a serem executados na reforma da Escola Criança Feliz – Atual CAPS, área total a reformar de 411,30 m<sup>2</sup>, localizada na Rua José de Alencar, s/nº, Lote nº 01, Quadra nº 64, na Vila Nova, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná.

## 02.0 FUNDAÇÕES / VIGA BALDRAME (INFRA-ESTRUTURA):

As fundações são existentes e não precisarão de reformas.

## 03.0 PISOS:

O Piso não será reformado.

## 04.0 SUPER - ESTRUTURA:

As vigas e pilares não serão modificadas, permanecerão como estão.

## 05.0 ALVENARIA E DIVISÓRIAS LEVES:

Não serão construídos outras paredes de alvenaria.

## 06.0 REVESTIMENTO DE PAREDES / FORRO / PISO CERÂMICO:

Não será executado nenhum revestimento cerâmico nas paredes e pisos, não será colocado forro de PVC.

## 07.0 COBERTURA:



A cobertura é de fibrocimento, esp. 5mm, existente;

**08.0 ABERTURAS:**

Esquadrias permanecem as mesmas, existente.

**09.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS:**

Não será modificado as instalações Hidro sanitária.

**10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICA:**

Entrada de energia existente, não será modificada.

**11.0 PINTURA:**

As paredes de alvenaria serão preparadas com lixamento, tirando-se os excessos de cal fino e poeira, para um perfeito nivelamento da superfície. E após limpas, serão pintadas com 2 demãos de tinta látex acrílica, tipo Premium/superior. Caso alguma esquadria necessite de pintura, serão pintadas com tinta esmalte sintético 02 demãos.

**12.0 ETAPA FINAL:**

Limpeza geral e remoção de entulhos e outros (lixo).

Santo Antônio do Sudoeste, 02 de Março de 2021.

FELIPE ANDRADE BLICK  
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510  
CREA/PR SC 1192846/D

---

FELIPE ANDRADE BLICK  
Engº Civil Responsável  
Crea Pr: SC – 1192846/D  
Matricula Municipal nº 510





**RODRIGO DA SILVA RIBEIRO**

**CNPJ 35.363.447/0001-00**

**RUA CERILO ZOTTIS**

**ORÇAMENTO**

Pintura geral, com lixamento e fundo 11.009,21

**TOTAL = 11.009,21**

DATA: 02/03/2021

*Rodrigo da Silva Ribeiro*  
RODRIGO S. RIBEIRO



**MARCOS DA SILVA RIBEIRO**  
**CNPJ: 18.612.488/0001-73**  
**RUA CERILLO ZOTTIS, 44 – VILA NOVA**

**ORÇAMENTO**

MAO DE OBRA	VALOR
Serviço de pintura do prédio do CAPS	13.450,00
Total	13.450,00

**PRAZO DE 15 DIAS PARA TERMINAR**  
**CAPS – ANTIGA CRECHE**

**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**29 / 02 / 2021.**

*Marcos da Silva Ribeiro*  
**MARCOS DA SILVA RIBEIRO**



# ADRIANO REFORMAS E PINTURAS

**A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS**  
**INSCRIÇÃO N° 40.682.934/0001-75**  
**RUA WILMUTH ISER -N° 91 - VILA NOVA**  
**TELEFONE 99913-6046**

## ORÇAMENTO

Quantidade	Serviços	Valor Final
1	Serviços de pintura total	R\$ 12.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>



**A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS**  
**INSCRIÇÃO N° 40.682.934/0001-75**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
35.363.447/0001-00  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
31/10/2019

NOME EMPRESARIAL

**RODRIGO DA SILVA RIBEIRO 10289088909**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO

**R CERILLO ZOTTIS**

NÚMERO  
**44**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**85.710-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**VILA NOVA**

MUNICÍPIO  
**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

**RODRIGO.SILVARIBEIRO.1671@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(46) 9123-7774**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**31/10/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2021** às **09:27:48** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RODRIGO DA SILVA RIBEIRO 10289088909**  
CNPJ: **35.363.447/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:34:25 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2021.

Código de controle da certidão: **B3C2.9A83.57C1.1BF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000811

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023616525-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.363.447/0001-00**

Nome: **RODRIGO DA SILVA RIBEIRO 10289088909**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/07/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**POSITIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **03/04/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.**

Santo Antônio do Sudoeste, 04 de Março de 2021

**POSITIVA Nº: 2946/2021**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMHH2QEMCC4XH39R2**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO**

**INSCRIÇÃO EMPRESA**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

28830

35.363.447/0001-00

28412

**ENDEREÇO**

**RUA CERILLO ZOTTIS, 44 - VILA NOVA CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

Serviços de pintura de edificios em geral

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.363.447/0001-00

**Razão Social:** RODRIGO DA SILVA RIBEIRO 10289088909

**Endereço:** R CERILLO ZOTTIS 44 / VILA NOVA / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR /  
85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

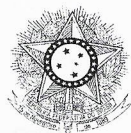
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2021 a 15/03/2021

**Certificação Número:** 2021021403103056680292

Informação obtida em 03/03/2021 09:24:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO 10289088909 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.363.447/0001-00  
Certidão nº: 7723218/2021  
Expedição: 03/03/2021, às 09:26:19  
Validade: 29/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO DA SILVA RIBEIRO 10289088909 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.363.447/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

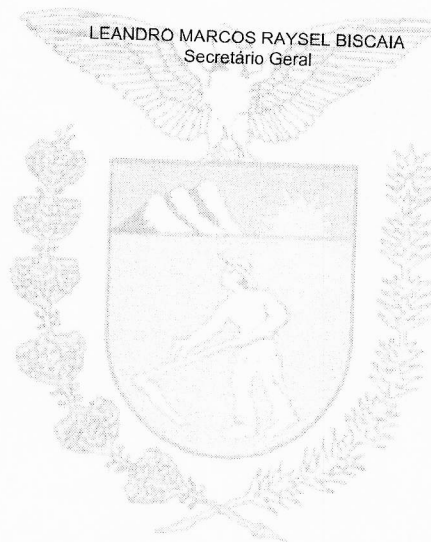
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO 10289088909			Protocolo: PRC2105847134
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41808763532	CNPJ 35.363.447/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 31/10/2019	Início de Atividade 31/10/2019
Endereço Completo Rua CERILLO ZOTTIS, Nº 44, VILA NOVA-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP85710-000			
Objeto SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES - PINTOR DE PAREDE INDEPENDENTE			
Capital R\$ 1.000,00 (mil reais)			
Último Arquivamento Data 31/10/2019			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Número 41808763532		Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO		CPF: 102.890.889-09	Regime de bens: NÃO INFORMADO
Identidade: 129753072		Estado civil: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2021, às 08:58:18 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TMU6NFJX.



PRC2105847134







Ministério da Fazenda  
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
102.890.889-09

Nome  
RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

Nascimento  
04/03/1995

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.975.307-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/02/2008

Nome: **RODRIGO DA SILVA RIBEIRO**

FILIAÇÃO: ADELAR ANTONIO RIBEIRO  
MARIZABEL RODRIGUES DA SILVA

NATURALIDADE: S.ANT.SUCOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/03/1995

DCC.ORIGEM: COMARCAS ANT.SUCOESTE/PR, FRANCHITA  
C.NASC=9183, LIVRO=14A, FOLHA=168

CURTELIN/PR

ASSINATURA DO DIRIGENTE  
M. T. L. DE 29/03/03

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO 10289088909

### Nome do Empresário

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

### Nome Fantasia

### Capital Social

1.000,00

### Número Identidade

129753072

### Orgão Emissor

SESP

### UF Emissor

PR

### CPF

102.890.889-09

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

31/10/2019

## Número de Registro

### CNPJ

35.363.447/0001-00

## Endereço Comercial

### CEP

85710-000

### Bairro

VILA NOVA

### Logradouro

RUA CERILLO ZOTTIS

### Município

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

### Número

44

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

31/10/2019

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Pintor(a) de parede independente

### Atividade Principal (CNAE)

13.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

### Número do Recibo

ME46629897

### Número do Identificador

00010289088909

### Data de Emissão

04/03/2021



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 135/2021

000019

Equipiano

Página:1

<b>Solicitação</b>				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<b>135</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	3	04/03/2021	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>		
550294-2	GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI	183/2021		
<b>Local</b>				
<i>Código</i>	<i>Nome</i>			
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE			
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>		
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>		
08	SECRETARIA DE SAUDE	EM ATÉ 30 DIAS CONFO		
<b>Entrega</b>				
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>		
Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS.		10 Dias		

**Descrição:**

Contratação de empresa para pintura no prédio do Centro de Atenção Psicossocial.

**Justificativa:**

A contratação dos serviços se faz necessária para pintura predial do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, proporcionando melhorias ao prédio público, qualificando a estética local e os serviços prestados.

<i>Lote</i>					
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
017473	PINTURA PREDIAL DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. Lixamento manual, aplicação de fundo selador e pintura manual com 2 (duas) demãos.	SERV	1,00	11.009,21	11.009,21
				<b>TOTAL</b>	<b>11.009,21</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.009,21</b>



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

000020

## PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para pintura no prédio do Centro de Atenção Psicossocial.

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para pintura no prédio do Centro de Atenção Psicossocial., ao custo máximo de **R\$ 11.009,21 (Onze Mil e Nove Reais e Vinte e Um Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2550	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 04/03/2021.

  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
Contadora  
CRC 066191/PR



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para pintura no prédio do Centro de Atenção Psicossocial.

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **RODRIGO DA SILVA RIBEIRO**, inscrita sob CNPJ **35.363.447/0001-00** para **Contratação de empresa para pintura no prédio do Centro de Atenção Psicossocial**, ao custo máximo de **R\$ 11.009,21 (Onze Mil e Nove Reais e Vinte e Um Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 FUNDAMENTAÇÃO

#### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** *o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;*
- II. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **RODRIGO DA SILVA RIBEIRO** cotou o valor de **R\$ 11.009,21**, a empresa **ADRIANO REFORMAS E PINTURAS** cotou o valor de **R\$ 12.000,00** e a empresa **MARCOS DA SILVA RIBEIRO** cotou o valor de **R\$ 13.450,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- III. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

### 3 CONCLUSÃO

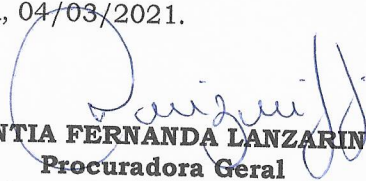
ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **RODRIGO DA SILVA RIBEIRO** para **Contratação de empresa para pintura no prédio do Centro de Atenção Psicossocial**, ao custo máximo de **R\$ 11.009,21 (Onze Mil e Nove Reais e Vinte e Um Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 04/03/2021.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
 Procuradora Geral  
 Advogada - OAB 32.208-PR



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

000023

Estado Do Paraná

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Contratação de empresa para pintura no prédio do Centro de Atenção Psicossocial..

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para pintura no prédio do Centro de Atenção Psicossocial., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 11.009,21 (Onze Mil e Nove Reais e Vinte e Um Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

### Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 04/03/2021.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

000024

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0025/2021 PROCESSO Nº 184/2021

OBJETO: Contratação de empresa para pintura no prédio do Centro de Atenção Psicossocial.

CONTRATADA: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	35.363.447/0001-00	RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	ADMINISTRADOR	102.890.889-09	60	10 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

A contratação dos serviços se faz necessária para pintura predial do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, proporcionando melhorias ao meio público, qualificando a estética local e os serviços prestados.

Recursos próprios do município, previsto na conta:


Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2550	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício


A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 35.363.447/0001-00, estabelecida na RUA CIRILO ZOTTIS, 44 - CEP: 85710000 - BAIRRO: VILA NOVA CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 04/03/2021.

  
MAICON CAMARGO DE SOUZA  
Presidente Comissão de Licitações

  
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
Secretária

  
NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO  
Membro



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 25/2021

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 25/2021

OBJETO: Contratação de empresa para pintura no prédio do Centro de Atenção Psicossocial.

CONTRATADO: RODRIGO DASILVA RIBEIRO

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PINTURA PREDIAL DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. Lixamento manual, aplicação de fundo selador e pintura manual com 2 (duas) demãos.			SERV	1,00	11.009,21	11.009,21
<b>TOTAL</b>								<b>R\$11.009,21</b>

VALOR TOTAL R\$ 11.009,21 (Onze Mil e Nove Reais e Vinte e Um Centavos)

DATA: 04/03/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA  Presidente da Comissão Licitações



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

000026

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 25/2021

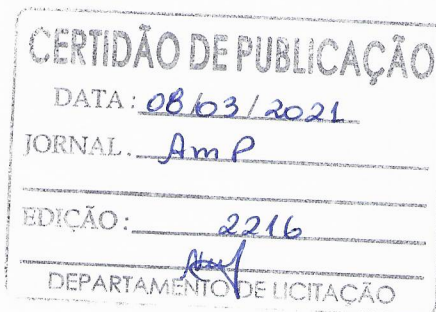
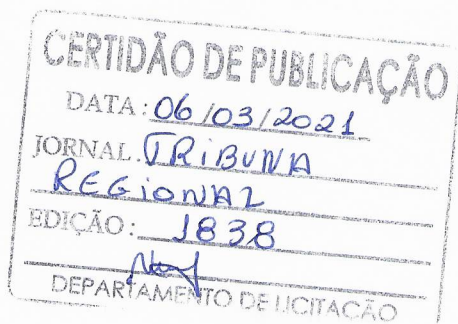
OBJETO: Contratação de empresa para pintura no prédio do Centro de Atenção Psicossocial.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PINTURA PREDIAL DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. Lixamento manual, aplicação de fundo selador e pintura manual com 2 (duas) demãos.			SERV	1,00	11.009,21	11.009,21
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 11.009,21</b>

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/03/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal



Objetivo	Atividades	Responsável	Prazo	Orçamento	Status
Informar os usuários quanto a forma e os tipos de violência e as centrais de denúncias	Elaborar folders informativos, banners, programa de rádio, redes sociais, carro de som.	CRAS SMAS Conselho Tutelar	Fevereiro a Dezembro de 2021.	Estadual Federal Municipal Portaria 369	Em andamento
Identificar, orientar e prevenir situação de trabalho infantil.	Programa na rádio sobre o tema, redes sociais.	CRAS SMAS Conselho Tutelar	Fevereiro a Dezembro de 2021.	Estadual Federal Municipal	Em andamento
Realizar Campanhas preventivas no âmbito dos SUAS	Elaborar folders informativos, banners, faixas informativas, programa de rádio, redes sociais, carro de som.	CRAS SMAS Conselho Tutelar	Fevereiro a Dezembro de 2021.	Estadual Federal Municipal	Em andamento
08 de março, dia da mulher; 18 de maio dia nacional de combate ao abuso e a exploração sexual infantil; 12 de junho erradicação do trabalho infantil; 15 de junho, dia mundial de conscientização da violência contra os idosos; Agosto Azul, saúde dos homens; Setembro amarelo, prevenção contra o suicídio; 01 de Outubro dia mundial do idoso; Outubro Rosa, saúde da mulher; 12 de outubro, dia da criança; 20 de outubro dia nacional de combate ao bullying; E demais orientações em relação a violência e a direitos violados contra crianças e adolescentes do município.	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Secretaria de Saúde.				

## Temas para atividades junto aos serviços

- Prevenção a violência doméstica;
- Prevenção a evasão escolar;
- Uso seguro da internet pelas crianças, adolescentes e jovens;
- Prevenção a covid-19;
- Trabalhar a validação dos sentimentos dos usuários no momento de isolamento social, utilizar cartas, vídeos, grupo de whatsapp;
- Realizar com oficinairos dança itinerante e atividade física (indo até a porta da casa dos usuários);
- Realizar a criação de vídeos pelos usuários sobre temas direcionados (relacionamento, estudo, saúde, sonhos, amor) e promover uma mostra de cinema;
- Promover o momento do sentimento, o cuidado pessoal, a comunicação positiva;

## Monitoramento e Avaliação

Calendário de Reunião		
	Data	Local
Controle Social	mensal	Secretaria de assistência social
Gestão e equipes	mensal	Secretaria de assistência social
Comitê Intersetorial enfrentamento da COVID-19	Mensal	Centro de Eventos

## Controle Social

Desativação do Plano de Contingência:

O plano será desativado em caso de:

Declaração do Ministério da Saúde de encerramento da situação de calamidade.

Izete Bernadete Carneiro - Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº. 93, DE 04 DE MARÇO DE 2021

Exonera à pedido Diretora do Departamento de Tecnologia e Informação do município de Salgado Filho-Pr e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar à pedido, e a partir de 05 de março de 2021, a servidora pública municipal FRANCIELI PEREIRA KRAUSE (1390), portadora da Cédula de Identidade nº 9.886.869-0 S.S.P./PR e CPF nº 069.754.549-06, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Tecnologia e Informação, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao quarto dia do mês março do ano de dois mil e vinte e um.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº. 95, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidora pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 12 de 17 de abril de 2019, Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 40 de 07 de novembro de 2011 que "Reestrutura a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná", RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora pública municipal KETLEN DALALBA NUNES, (1307) ocupante do cargo efetivo de enfermeira, Nível/Referência BA-01, para responder pela Coordenação da Atenção Básica, do município de Salgado Filho- Estado do Paraná, recebendo função gratificada FG-02, conforme determina a Lei 12/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº. 97, DE 05 DE MARÇO DE 2021

Designa Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 40 de 07 de novembro de 2011, alterada pelas Leis Municipais nº 49/2017, 73/2018 e 12/2019, RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR o servidor público municipal CLAUDIMIR DRESSLER, ocupante do cargo efetivo de professor 40 (quarenta) horas, matrículas 907 e 469, Nível/Referência C-07 e C-11, portador da Cédula de Identidade nº 13/C.3.380.283 S.S.P./SC e CPF nº 961.274.739-34, para a partir desta data responder pelo Departamento de Proteção Social Básica do município de Salgado Filho- Estado do Paraná, junto ao Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, recebendo função gratificada FG-4 constante na Lei nº 040 de 07 de novembro de 2011.

Artigo 2º O servidor em epígrafe opta pelo salário do cargo de concurso acrescido de função gratificada.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 74 de 17 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

## ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

## APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS Nº 01

## REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2020

Face a previsão de reajuste na Clausula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 45/2019, item 2.2 e seus subitens, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S500 E ÓLEO DIESEL S10, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC, firmado entre o MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC e a empresa COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, fica(m) alterado(s) o(s) preço(s) constante(s) na referida Clausula Segunda, item 2.1, conforme abaixo especificado:

## 1. VALORES REAJUSTADOS

Item	Material/Serviço	Valor anterior	Percentual de correção	Valor corrigido
1	GASOLINA COMUM	R\$ 4,15	15,66 %	R\$ 4,80

Obs: Os demais itens permanecem os preços registrados na ata 03/2021.

O(s) novo(s) preço(s) será (ão) praticado(s) a partir do dia 05 de Março de 2021.

A presente Apostila de Reajuste de Preços ampara-se no Art. 65, II alínea "d" e § 8º deste mesmo artigo da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, Clausula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 45/2019, item 2.2 e seus subitens.

Dionísio Cerqueira - SC, 04 de Março de 2021.

Thyago W. G. Gonçalves - Prefeito Municipal

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO DE DISPENSA Nº 23/2021

OBJETO: Aquisição de Certificados Digitais A1 e CPF para a Secretaria Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

D POYER - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CERTIFICADO DIGITAL A1 e CPF Com validade de 12 meses, armazenado no computador			SERV.	18,00	114,70	2.064,60
TOTAL								R\$ 2.064,60

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/03/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO DE DISPENSA Nº 24/2021

OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente UBIRATAN ASSUNÇÃO DA SILVA BANDEIRA, conforme solicitação Mandado de Notificação nº 0003094-94.2019.8.16.0154.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EDUARDO DALLA MARIA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Solução injetável 100U/ml de análogo de insulina de ação prolongada em embalagem c/ 5 sistemas de aplicação pré preenchidos, cada um c/3ml, embalagem e/5 carpules de levenir Penfill, cada um c/3 ml			UND.	12	495,00	5.940,00
TOTAL								R\$ 5.940,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 04/03/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO DE DISPENSA Nº 25/2021

OBJETO: Contratação de empresa para pintura no prédio do Centro de Atenção Psicossocial.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PINTURA PREDIAL DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL Lixamento manual, aplicação de fundo selador e pintura manual com 2 (duas) demãos.			SERV	1,00	11.009,21	11.009,21
TOTAL								R\$ 11.009,21

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 04/03/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO DE DISPENSA Nº 26/2021

OBJETO: Aquisição de bomba para veículo caminhão placa ADE 1886.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

IRRIGIPARC SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Bomba R-20 manual 12,5CV, marca Thebe	Thebe		UN	1,00	3.400,00	3.400,00
TOTAL								R\$ 3.400,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/03/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

D POYER - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CERTIFICADO DIGITAL A1 e CPF Com validade de 12 meses, armazenado no computador			SERV.	18,00	114,70	2.064,60
TOTAL								R\$ 2.064,60

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/03/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:9E51A191

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 24/2021**

OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente UBIRATAN ASSUNÇÃO DA SILVA BANDEIRA, conforme solicitação Mandado de execução nº 0003094-94.2019.8.16.0154.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EDUARDO DALLA MARIA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Solução injetável 100U/ml de análogo de insulina de ação prolongada em embalagem c/ 5 sistemas de aplicação pré preenchidos, cada um c/3ml, embalagem c/5 carpules de levemir Penfill, cada um c/3 ml			UND.	12	495,00	5.940,00
TOTAL								R\$ 5.940,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/03/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:E53F99D4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 25/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para pintura no prédio do Centro de Atenção Psicossocial.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PINTURA PREDIAL DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. Lixamento manual, aplicação de fundo selador e pintura manual com 2 (duas) demãos.			SERV	1,00	11.009,21	11.009,21
TOTAL								R\$ 11.009,21

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/03/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:C6E57043



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 44/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado RODRIGO DA SILVA RIBEIRO.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **RODRIGO DA SILVA RIBEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.363.447/0001-00, estabelecida na RUA CIRILO ZOTTIS, 44 - CEP: 85710000 - BAIRRO: VILA NOVA, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 025/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para pintura no prédio do Centro de Atenção Psicossocial., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	17473	PINTURA PREDIAL DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. Lixamento manual, aplicação de fundo selador e pintura manual com 2 (duas) demãos.		SERV	1,00	11.009,21	11.009,21
TOTAL								R\$ 11.009,21

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 025/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 11.009,21(Onze Mil e Nove Reais e Vinte e Um Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será em até 30 dias conforme execução do serviço, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 025/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2550	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

## CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 10 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

## CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital n° 025/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

### **CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato será efetuada por GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, legendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná,





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 04 de março de 2021

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

*Rodrigo da Silva Ribeiro*  
RODRIGO DA SILVA RIBEIRO  
CNPJ N°: 35.363.447/0001-00  
RODRIGO DA SILVA RIBEIRO  
CPF N°: 102.890.889-09

Testemunhas:

*Luana Seben Fiorentin*  
LUANA SEBEN FIORENTIN  
CPF N°: 101.254.849-09

VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF N°: 717.616.759-15



000833

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 044/2021  
Processo dispensa n° 025/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO  
CNPJ N° 35.363.447/0001-00  
Representante: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO  
CPF n° 102.890.889-09  
OBJETO: Contratação de empresa para pintura no prédio do Centro de Atenção Psicossocial.  
VALOR TOTAL: R\$ 11.009,21 (Onze Mil e Nove Reais e Vinte e Um Centavos)  
VIGÊNCIA: 03/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/03/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 06/03/2021  
JORNAL: TRIBUNA  
REGIONAL  
EDIÇÃO: 1838  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 08/03/2021  
JORNAL: Amp  
EDIÇÃO: 2216  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE  
**DIONÍSIO  
CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira  
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000  
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741  
E-mail: gabinete@cm.dionisiocerqueira.sc.gov.br

## NOTA OFICIAL

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem a público informar que nesta sexta-feira, 5 de março de 2021, confirmou mais **07 (SETE)** casos de COVID-19 no Município.

**CASO 01** – Feminino (63 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

**CASO 02** – Masculino (67 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

**CASO 03** – Masculino (30 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

**CASO 04** – Feminino (23 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, resultado de exame positivo, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

**CASO 05** – Feminino (32 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, resultado positivo, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

**CASO 06** – Masculino (13 anos), contato de caso positivo, já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, resultado positivo, marcador IGG, já passou pela doença, liberado do isolamento.

**CASO 07** – Masculino (41 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

No que tange aos casos registrados por laboratórios particulares, os resultados foram repassados à Secretaria Municipal de Saúde, como **detectável** para COVID-19.

Conforme Nota Técnica do Ministério da Saúde, os exames particulares **não são contabilizados** para fins de investigação. Porém, os laboratórios são obrigados a fornecer os resultados às autoridades de saúde, para que sejam tomadas as devidas providências, bem como a contabilização do caso nas estatísticas oficiais.

Até o momento, o município de Dionísio Cerqueira/SC totaliza **823** notificações de COVID-19.

Dionísio Cerqueira/SC, sexta-feira, 5 de março de 2021.

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves  
Prefeito Municipal

Bianca Maranhão Bertamoni  
Vice-prefeita

Deniz Evandro da Rocha  
Secretário de Saúde

### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2020 Tomada de preços nº 4/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reaparelhamento asfáltico na Rua Manoel Barcelos dos Santos - Contrato de Repasse nº 884490/2019 MDR/CAIXA  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI  
VIGÊNCIA ATUAL: 14/06/2021  
EXECUÇÃO ATUAL: 30/04/2021  
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: PAULO ROBERTO KRAUSE - Representante Legal

### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2021 Processo dispensa nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: D POYER - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI  
CNPJ Nº 26.718.487/0001-36  
Representante: DAIANE POYER DE PAULA  
CPF nº 073.652.019-83  
OBJETO: Aquisição de Certificados Digitais A1 e-CPF para a Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.064,60 (Dois Mil e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 02/03/2022  
Santo Antonio do Sudoeste, em 03/03/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2021 Processo dispensa nº 026/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: IRRIGIPAR SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 11.291.056/0001-69  
Representante: JEFERSON BAUMGRATZ  
CPF nº 042.727.989-52  
OBJETO: Aquisição de bomba para veículo caminhão placa ADE 1886.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais)  
VIGÊNCIA: 04/03/2022  
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/03/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2021 Processo dispensa nº 024/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA  
CNPJ Nº 08.204.351/0001-26  
Representante: EDUARDO DALLA MARIA  
CPF nº 030.503.319-09  
OBJETO: Aquisição de medicamento para paciente UBIRATAN ASSUNÇÃO DA SILVA BANDEIRA, conforme solicitação Mandado de Notificação nº 0003094-94.2019.8.16.0154.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.940,00 (Cinco Mil, Novecentos e Quarenta Reais)  
VIGÊNCIA: 03/03/2022  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/03/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2021 Processo dispensa nº 025/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO  
CNPJ Nº 35.363.447/0001-00  
Representante: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO  
CPF nº 102.890.889-09  
OBJETO: Contratação de empresa para pintura no prédio do Centro de Atenção Psicossocial.  
VALOR TOTAL: R\$ 11.009,21 (Onze Mil e Nove Reais e Vinte e Um Centavos)  
VIGÊNCIA: 03/03/2022  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/03/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE  
**DIONÍSIO  
CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira  
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000  
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741  
E-mail: gabinete@cm.dionisiocerqueira.sc.gov.br

## NOTA OFICIAL

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem a público informar que nesta sexta-feira, 5 de março de 2021, recebeu um lote de 220 doses de vacinas para imunização contra o **COVID-19**.

Com a chegada desse novo lote que é da fundação Butantã, contabiliza-se um total de **934** doses recebidas e será dada continuidade na vacinação dos grupos prioritários conforme o **Manual do Plano Nacional e Plano Estadual de vacinação**, os quais norteiam os grupos prioritários.

Sendo assim, os **IDOSOS DE 80 A 89 ANOS** estão recebendo as imunizações, a Vigilância Epidemiológica convoca os idosos que queiram ser imunizados, para dirigirem-se até a sala de vacinação do Posto do Centro, de Segunda-Feira à Sexta-Feira das 08h às 11h e das 13h às 16h45min.

Importante que os idosos compareçam munidos de **carteira de vacinação, cartão nacional SUS e CPF**, pois a identificação do grupo prioritário é feita na triagem da vacinação, a partir de comprovações que o cidadão deve apresentar.

A população-alvo da Campanha Nacional de vacinação contra a **covid-19**, mencionada, foi priorizada segundo os critérios de exposição à infecção e de maiores riscos para agravamento e óbito pela doença. O escalonamento desses grupos populacionais para vacinação ocorre conforme a disponibilidade das doses de vacina.

Dionísio Cerqueira/SC, sexta-feira, 5 de março de 2021.

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves  
Prefeito Municipal

Bianca Maranhão Bertamoni  
Vice-prefeita

Deniz Evandro da Rocha  
Secretário de Saúde

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2021  
Processo dispensa nº 025/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO  
CNPJ Nº 35.363.447/0001-00  
Representante: RODRIGO DA SILVA RIBEIRO  
CPF nº 102.890.889-09  
OBJETO: Contratação de empresa para pintura no prédio do Centro de Atenção Psicossocial.  
VALOR TOTAL: R\$ 11.009,21 (Onze Mil e Nove Reais e Vinte e Um Centavos)  
VIGÊNCIA: 03/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/03/2021

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**F48A6571

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 20.810/2021**

**PORTARIA Nº 20.810/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e aplicação de Material Fresado.

JOSE WANDERLEI CARLOTO DE SÁ  
ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO  
MARCIO MOISES DA ROCHA

**Artigo 2º** - Os membros desta comissão não serão remunerados pelos serviços prestados, sendo considerados de relevância ao município.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE MARÇO DE 2021.

Publique – se

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luciana Graboski Pinto  
**Código Identificador:**99193AD0

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 20.811/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora JOSIANE GRACIELI PRESCHLAK FIORESE, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, com carga

horaria de 20hrs semanais lotada na Secretaria de Educação, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 01 de Março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE MARÇO DE 2021.

Publique – se

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luciana Graboski Pinto  
**Código Identificador:**DA9141D4

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AUTORIZAÇÃO - PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS DA**  
**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**DISCIPLINAR Nº 002/2020**

**AUTORIZAÇÃO**

Eu, VENICIUS DJALMA ROSA, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a prorrogação dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020 por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

**Publique-se.**

São Jerônimo da Serra, 05 de março de 2021.

Atenciosamente,

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivan Igor de Oliveira Perusso  
**Código Identificador:**AACD1D0A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS**  
**PROPOSTAS REF: PREGÃO ELETRÔNICO 10/2021**

O Pregoeiro Oficial do Município comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão eletrônico nº 10/2021, que após a análise e verificação da documentação apresentada pela proponente, decidiu habilitar e qualificar as seguintes proponentes, tornando-as vencedoras do certame.

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	ARMAZÉM DO TEMPO COMÉRCIO LTDA ME	10.	R\$ 7.344,00
02	DÉCIO ARAÚJO CRUZ ME	03.	R\$ 744,00
03	OSÓRIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME	11.	R\$ 2.790,00
04	IC COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI EPP	05, 06.	R\$ 2.820,00
05	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA EPP	01, 02, 04, 07, 08, 09.	R\$ 7.782,06

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis nos sites:  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
[www.saojosedabovista.pr.gov.br](http://www.saojosedabovista.pr.gov.br)

São José da Boa Vista-Pr, 05 de março de 2021.

**WILLYS MANOEL BARBOSA.**  
Pregoeiro Oficial

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Ano\* 2021

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\* 25

Modalidade\* Processo Dispensa

Número edital/processo\* 184

## Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto\* Contratação de empresa para pintura no prédio do Centro de Atenção Psicossocial.

Dotação Orçamentária\* 0800110301100120400000000000

Preço máximo/Referência de preço - R\$\* 11.009,21

Data Publicação Termo ratificação 05/03/2021

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? ▾

Há cota de participação para EPP/ME? ▾

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? ▾

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? ▾

Data Cancelamento

Editar

Excluir